



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – PI, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 06.075.306/0001-93, estabelecida na Av. Manoel Divino, nº 46, Centro São José do Divino-PI neste ato representada pela Sra. Maria do Amparo Sampaio Amorim, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e:

CONDISERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de São José do Divino-PI;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Municipal 120 de 06 de abril de 2009 que "Institui e define normas para a contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO que após o lançamento do edital para jornada suplementar conforme o Art. 34 da Lei Municipal 187/2016, permaneceu a necessidade de vagas para completar o quadro de lotação na rede pública municipal de educação, **RESOLVE:**

Tornar público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação o qual se regerá de acordo com disposições legais aplicáveis aos cargos e conforme o regramento estabelecido no presente Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade de uma Comissão de Seleção composta de 03 (três) membros, nomeada especificamente para este fim, obedecida às normas deste Edital.

1.2 Os contratos celebrados em decorrência do presente processo terão a duração de acordo com o ano letivo 2022, podendo ser rescindido de acordo com a necessidade da administração.

1.3 A contratação dar-se-á nos termos previstos no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, observadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 0120 /2009.



1.4 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva dos cargos constantes deste Edital, obedecida à ordem classificatória durante o prazo de validade previsto no mesmo.

1.5 A jornada de trabalho para o cargo de professor será de 20 horas semanais, podendo ser ampliada para 40 (quarenta) horas, de acordo com a necessidade da gestão.

1.6 O processo seletivo abrangerá os cargos educacionais para a rede municipal, nas áreas de: Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Psicólogo, Assistente Social e Intérprete de Libras.

1.7 A seleção constará de duas etapas:

1.7.1 Análise de Curriculum Vitae.

1.7.2 Entrevista.

1.8 A remuneração, para a jornada de 20 (vinte) horas para professores, segue de acordo com a Lei Municipal nº 226/2020.

1.9 O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:

a) Anexo I Quadro de cargos, vagas, requisitos e remuneração.

b) Anexo II Estrutura do Curriculum Vitae.

c) Anexo III Cronograma.

d) Anexo IV Ficha de inscrição.

e) Anexo V Tabela de pontuação da prova de títulos (Análise Curricular).

f) Anexo VI Tabela de pontuação da entrevista.

g) Anexo VII Ficha da entrevista.

h) Anexo VIII Declaração de Disponibilidade.

i) Anexo XI Declaração que conhece as regras do Edital 001/2022-Seletivo Simplificado.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Local e período

2.1.1 As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, localizado na Avenida Manoel Divino, nº 46 – Centro / São José do Divino – PI, no horário de 08 horas às 13 horas no período de 25/01/2022 a 27/01/2022 (observado o horário oficial do Estado do Piauí).



2.1.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os documentos listados no item “2.1.3” em envelope devidamente lacrado com a seguinte identificação:

<p>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI</p> <p>NOME: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>CARGO: _____</p>
--

2.1.3- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em envelope conforme as instruções do item 2.1.2 os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- b) Curriculum Vitae devidamente comprovado e assinado conforme anexo;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Comprovante de Residência;
- f) Cópia do Título de Eleitor e comprovante ou justificativa na última eleição, ou certidão de quitação eleitoral. (<https://www.tre-pi.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g) Declaração que conhece e aceita as regras do Edital 001/2022-Seletivo Simplificado;
- h) Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas para os candidatos inscritos para o cargo de professor.

2.1.4 O candidato deverá estar ciente de que na data de contratação deverá atender todas as exigências dispostas no Item 08.

2.1.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

2.1.6 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o teste seletivo.

2.2 – É de inteira responsabilidade do candidato o total e correto preenchimento do formulário de inscrição deste Edital, assim como a veracidade das informações constantes no mesmo, reservando-se à SEMED o direito de excluir do Processo Seletivo, a qualquer tempo, aquele que não preencher esse documento de forma completa e correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3 – DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 – O Processo Seletivo constituirá de 03 (três) etapas, a saber:

- a) 1ª Etapa – Do deferimento das Inscrições.



b) 2ª Etapa - Da Análise Curricular (valorada de 0 a 10 pontos);

c) 3ª Etapa – Da Entrevista (valorada de 0 a 10 pontos).

3.2 O processo de seleção será coordenado pela Comissão de Aplicação e Julgamento nomeada pela Secretária Municipal de Educação por meio da portaria 002 de 21 de janeiro de 2022.

3.2.1 A Comissão Técnica de Aplicação poderá designar bancas examinadoras tantas quantas forem necessárias para a efetivação do processo, constituídas cada uma por 03 (três) professores do quadro de pessoal efetivo do município, de reconhecida experiência nas áreas de concorrência do processo seletivo e que gozem de reputação profissional ilibada.

3.3. A análise do Curriculum Vitae corresponderá a 40% da pontuação máxima a ser atribuída, a entrevista corresponderá a 60%. Informamos ainda que serão classificados 5 vezes números de vagas, em conformidade com o Anexo I.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1- Primeira Etapa- Do deferimento das inscrições

4.1.1. A primeira etapa consiste no deferimento da inscrição, para isso o candidato deverá preencher atentamente a ficha de inscrição e cumprir com as regras dispostas no item 2.1.2 quanto a entrega da documentação. O candidato que não preencher corretamente todos os campos da ficha de inscrição terá sua inscrição indeferida.

4.2. Segunda Etapa – Análise de Curriculum Vitae

4.2.1 Esta etapa consistirá na análise do Curriculum Vitae dos candidatos e a pontuação será conforme Anexo VI.

4.2.2 A falta de algum documento comprobatório exigido para a comprovação do Curriculum Vitae é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, nem complementação de documentos.

4.2.3 A Nota da análise de Curriculum Vitae terá pontuação de zero a dez e terá peso quatro.

4.2.4 Caso o candidato apresente declaração ou certidão, nestas deverá constar o devido registro da Instituição que a expedir, com validade de 03 (três) meses contados da data deste Edital.

4.2.5 Para fins de comprovação de experiência profissional deverão ser enviadas as declarações ORIGINAIS, ou cópias autenticadas em Cartório, ou com assinatura digital.

4.2.6 Em hipótese alguma será devolvida a documentação de candidato.

4.2 Participação da 3ª Etapa do Processo Seletivo, em absoluta observância à ordem de classificação alcançada na 2ª Etapa, os candidatos classificados até o limite de 10 (dez) candidatos.



4.3 Terceira Etapa – Entrevista

4.2.1 Os candidatos selecionados para a 3ª Etapa serão submetidos à entrevista com membro (s) da comissão do Processo Seletivo ou seu (s) representante (s) designado (s). Nessa ocasião, serão examinados os seguintes requisitos necessários ao bom desempenho do cargo, os quais serão pontuados conforme quadro a seguir:

Itens de Pontuação:

REQUISITOS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	TOTAL
Segurança do candidato ante a questões de conhecimento da profissão do magistério e comportamental colocadas no momento da entrevista e que serão orientadas pelos desafios da função a ser exercida.	2,0
Identidade com o trabalho a ser desenvolvido na função considerando a natureza do mesmo e suas especificidades.	5,0
Capacidade de trabalhar em equipe.	1,0
Comportamento proativo, inovador e flexibilidade.	2,0
TOTAL GERAL DE PONTOS	10,0

4.3 As entrevistas poderão ocorrer presencialmente ou de forma online, conforme deliberação da SEMED, em decorrência da Pandemia da Covid-19 e dos surtos de síndromes gripais.

4.4 A 2ª Etapa terá 10 (dez) pontos como pontuação máxima da prova e 6,0 (seis) pontos como nota de corte.

5. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado, pela Secretaria Municipal de Educação até o dia 04 de fevereiro de 2022, Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final será a soma do resultado da análise do Curriculum Vitae e da Entrevista que será dada pela fórmula $NF = (NAC \times 4) + (NE \times 6) = 100$, onde NF é a nota final e NAC é a nota da análise de Curriculum, NE é a nota da Entrevista.

6.2 O candidato será classificado por ordem decrescente dos pontos obtidos em lista de classificação geral de acordo com a área específica de concorrência.

6.3 Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate se dará, pela ordem, em prol do candidato que:

a) Obter maior nota na Entrevista;



b) Maior desempenho na análise curricular;

c) Maior idade.

6.4 A ordem das entrevistas será estabelecida pela ordem de classificação obtida pelos candidatos após o resultado da 2ª etapa. O cronograma das mesmas será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura Municipal de São José do Divino–PI.

7. DOS RECURSOS – 1º 2ª e 3ª ETAPAS

7.1 Será permitido recurso contra o resultado da análise de currículo e da entrevista de acordo com o período de interposição previsto no cronograma (anexo III), após a publicação do resultado parcial, através do site da Prefeitura Municipal de São José do Divino–PI.

7.2 O resultado dos recursos será divulgado no Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura Municipal de São José do Divino–PI, observando o cronograma de execução (Anexo III).

7.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado, conforme o cronograma Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura Municipal de São José do Divino–PI.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 A contratação dar-se á após manifestação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, justificando a necessidade, por ordem decrescente de classificação, atendendo a necessidade da demanda dos profissionais, incluindo as escolas da zona rural.

8.2 O prazo para o candidato apresentar a documentação necessária à contratação é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação, divulgada no site da Prefeitura Municipal de São José do Divino – PI e no Diário Oficial dos Municípios.

8.3 A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças preencherá os quadros de pessoal quando houver vacância dentro do período de vigência do teste seletivo, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

8.4 No ato da contratação deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro (a) nato (a) naturalizado (a);

b) Estar quite com as obrigações eleitorais;

c) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

d) Ter aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;

e) Possuir qualificação mínima na área específica;

f) Ser maior de 18 anos;



9. DO LOCAL DE EXERCÍCIO

Os candidatos convocados em decorrência deste teste seletivo simplificado deverão, após regulamente contratados, se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para serem designados aos respectivos locais de trabalho.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A falsidade de afirmação e/ou documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito à inscrição de todos os atos decorrentes, sem prejuízos e eventuais sanções de caráter judicial;

10.2 A aprovação nas etapas regulamentadas por este Edital não obriga a contratação do candidato, sendo esta de critério da Administração, consoante a necessidade do serviço público.

10.3 Os candidatos inscritos neste certame deverão cumprir com todos os protocolos de segurança vigente no município de São José do Divino – PI no combate a disseminação da COVID-19.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada para a realização do processo seletivo.

São José do Divino – PI, 21 de janeiro de 2022.


MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM

-Secretária Municipal de Educação-



ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

01- QUADRO PROFESSORES

CARGO	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01	02	20h Semanais	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	R\$ 1.443,12 °
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	01	02	20h Semanais	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	R\$ 1.443,12
PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS	01	02	20h Semanais	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, OU LETRAS PORTUGUÊS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES DEVIDAMENTE RECONHECIDOS	R\$ 1.443,12
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01	01	20h Semanais	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	R\$ 1.443,12
PROFESSOR DE ARTES	01	01	20h Semanais	LICENCIATURA PLENA EM ARTES	R\$ 1.443,12
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	02	02	20h Semanais	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUÊS	R\$ 1.443,12

° Valor reajustado pela Lei Municipal nº 226 de 06 de março de 2020;

02- QUADRO DE PROFISSIONAIS DIVERSOS

CARGO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
PSICÓLOGO	01	30h Semanais	BACHARELADO EM PSICOLOGIA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
ASSISTENTE SOCIAL	01	30h Semanais	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL E INSCRIÇÃO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)



ANEXO II
ESTRUTURA DO CURRICULUM VITAE

O CURRICULUM VITAE DEVE SER APRESENTADO SEGUINDO OS CRITÉRIOS:

1- IDENTIFICAÇÃO

Nome completo -

CPF -

RG -

E-mail -

Celular -

Endereço completo -

2- FORMAÇÃO ACADÊMICA (na área de concorrência)

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (na área de concorrência)

4 - ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

5- DATADO E ASSINADO NA ÚLTIMA PÁGINA.



ANEXO III
CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA	LOCAL
24/01/2022	Lançamento do Edital	Diário Oficial e Site da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI
De 8 horas às 13 horas no período de 25 a 27 de janeiro de 2022.	Inscrições e entrega da documentação	Secretaria Municipal de Educação- SEMED
28/01/2022	Homologação dos inscritos	Diário Oficial e Site da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI
Das 08 às 13 horas dos dias 31/01/2022 a 01/02/2022	Entrevistas	Secretaria Municipal de Educação- SEMED
02/02/2022	Resultado Preliminar da Entrevista e Análise dos Currículos	Site da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI e Secretaria Municipal de Educação - SEMED
03/02/2022	Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Entrevista e Análise dos Currículos.	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
04/02/2022	Resultado dos recursos contra o Resultado Parcial da Entrevista e Análise do Currículo.	Site da prefeitura municipal de São José do Divino-PI e Secretaria Municipal de Educação - SEMED
07/02/2022	Resultado Final do Processo Seletivo	Secretaria Municipal de Educação



**ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO**

OBJETO: SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____

NOME: _____

CARGO DE INSCRIÇÃO: _____

DADOS PESSOAIS:

RG.: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CELULAR: (____) _____

E-MAIL: _____

POSSUI DEFICIÊNCIA INCOMPATÍVEL COM A FUNÇÃO DOCENTE?

SIM () NÃO ()

São José do Divino-PI, ____/____/2022

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N° _____

NOME: _____

ÁREA DE CONCORRÊNCIA: _____

São José do Divino – PI, ____/____/2022

Assinatura do candidato



ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (ANÁLISE CURRICULAR)

COMPONENTES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
1.1 Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área específica de concorrência com carga horária mínima de 360 horas.	2,0	2,0
1.2 Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização em outra área da educação com carga horária mínima de 360 horas.	1,0	1,0
1.3 Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena na área ou disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação.	1,0	2,0
2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:		
2.1 Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 20 (vinte) horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 05 (cinco) anos, contados da data deste Edital.	0,5 por evento	2,0
3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:		
3.1 Experiência profissional na área da docência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável com validade de 03 (três) meses, Contrato ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato (s) de trabalho (s).	0,5 por ano	3,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		10,0



ANEXO VI
TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

REQUISITOS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
Segurança do candidato ante a questões de conhecimento da profissão do magistério e comportamental colocadas no momento da entrevista e que serão orientadas pelos desafios da função a ser exercida.	2,0
Identidade com o trabalho a ser desenvolvido na função considerando a natureza do mesmo e suas especificidades.	5,0
Capacidade de trabalhar em equipe: capacidade de agir de forma cooperativa, atraindo e cultivando relacionamentos e parcerias através da empatia e cordialidade, trocando conhecimentos e realizando atividades compartilhadas, tendo em mente que, para atingir os objetivos o trabalho cooperativo multiplica resultados.	1,0
Comportamento proativo e inovador e flexibilidade: capacidade de adaptar-se com rapidez a novas situações, encarando as mudanças sem atitudes pré-concebidas e rígidas, respondendo positivamente às orientações, alterando comportamentos quando necessário e comprometendo-se com seu próprio desenvolvimento.	2,0
TOTAL GERAL DE PONTOS	10,0



ANEXO VII
FICHA DE ENTREVISTA

Este material é de uso exclusivo da Comissão de Seleção.

Entrevistador (a) 1: _____

Entrevistador (a) 2: _____

Candidato (a): _____

Data: _____ Horário: _____

PÓS-ENTREVISTA

COMPETÊNCIAS	NOTA 1	NOTA 2	MÉDIA
SEGURANÇA DO CANDIDATO			
IDENTIDADE COM O TRABALHO			
CAPACIDADE DE TRABALHAR EM EQUIPE			
COMPORTAMENTO PROATIVO E INOVADOR E FLEXIBILIDADE			
NOTA FINAL			

Candidato(a) apresenta disponibilidade para cumprir com dedicação de 20 horas na Secretaria Municipal de Educação (turno manhã e tarde)?

() Sim () Não

Assinatura Entrevistador (a) 1: _____

Assinatura Entrevistador (a) 2: _____



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu _____, portador(a) do CPF n° _____
RG n° _____, declaro para os devidos fins que tenho
disponibilidade para exercer o cargo para o qual fiz a inscrição.

_____, _____ de _____ de _____.

(Local)

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO IX
DECLARAÇÃO QUE CONHECE E ACEITA AS REGRAS DO EDITAL 001/2022-SELETIVO SIMPLIFICADO

Eu _____, portador(a) do CPF nº _____
RG nº _____, declaro para os devidos fins que que conheço e aceito as regras do Edital
001/2022-Seletivo Simplificado, para o qual fiz a inscrição.

_____, _____ de _____ de _____.

(Local)

Assinatura do(a) Candidato(a)